

As dificuldades acarretadas nas operações cambiais pela vigência da nova instrução, não obstante os elevados princípios que a inspiraram, vêm causando apreensões e prejuízos em nossa principal praça exportadora. Urge que as nossas autoridades maiores — Presidente da República, o Ministro, Ministro da Fazenda, Superintendente da SUMOC e Presidente do Banco do Brasil — tomem providências face ao clamor geral que está causando aquela medida, a fim de impedir a paralisação total do mercado cafeeiro e evitar a calamitosa volta ao chamado "câmbio português". É o apelo que dirigimos às autoridades acima, certo de que ele não será feito em vão.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Pinheiro Júnior.

O SR. PINHEIRO JUNIOR — Sem revisão do orador — Sra. Presidente e Srs. deputados, tenho recebido, constantemente, e — por que não dizer? — todos os dias, reiteradas reclamações de servidores que trabalham em hospitais e dispensários da Divisão do Serviço de Tuberculose, os quais alegam que seus requerimentos, solicitando pagamento de gratificação por risco de vida e saúde, se encontram há vários anos na Comissão de Risco de Vida e Saúde, que funciona junto ao Palácio dos Campos Elísios, sem terem logrado até agora uma solução.

Não se trata de exagero, Sra. Presidente, porque pessoalmente, tenho tomado conhecimento de todos estes casos. Nós sabemos que essa gratificação somente é concedida a partir da vigência do despacho. Assim, se houver demora de um ou dois anos, o prejuízo não é do governo, mas do próprio interessado.

Nestas condições, deixamos aqui consignado nosso apelo fervoroso ao Sr. Chefe do Poder Executivo, Prof. Carvalho Pinto, no sentido de que S. Exa. mande investigar por que motivo milhares de requerimentos de interessados dormem há vários anos nas gavetas da Comissão de Risco de Vida e Saúde, que funciona junto ao seu gabinete.

Outro assunto, Sra. Presidente: fui procurado, por numerosa comissão de moradores do núcleo do Caxingui, do Instituto de Previdência, que vieram solicitar a este representante do povo que determine providências no sentido de serem melhoradas as vias públicas daquele núcleo, que estão completamente intransitáveis, devido à sua falta de conservação.

Assim, Sra. Presidente, estou encaminhado à Mesa requerimentos nesse sentido, e que têm o seguinte teor:

(Lê) "Sra. Presidente, requeiro sejam solicitadas ao Chefe do Poder Executivo as seguintes informações:

1) — E' do conhecimento do Sr. Governador que as vias públicas do núcleo do Caxingui, do Instituto de Previdência, estão completamente esburacadas e inteiramente intransitáveis?

2) — Sabe o Chefe do Poder Executivo que esse fato vem ocasionando sérios prejuízos para os moradores daquele núcleo?

3) — Quando vai o Sr. Carvalho Pinto tomar providências a fim de serem reparadas aquelas ruas?

Requeiro sejam solicitadas ao Sr. Governador as seguintes informações:

1) — Sabe S. Exa. que existem milhares de requerimentos, pendentes de despacho, na Comissão de Risco de Vida e Saúde, há vários anos?

2) — E' do conhecimento de S. Exa. que esse fato vem acarretando sérios gravames a milhares de servidores lotados em hospitais e dispensários da Divisão do Serviço de Tuberculose?

3) — Quando vai o Sr. Chefe do Poder Executivo determinar providências, a fim de corrigir essa anomalia?

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Antônio Donato.

O SR. ANTONIO DONATO — Sem revisão do orador — Sra. Presidente, Srs. deputados, ao assumir esta tribuna quero, inicialmente, congratular-me com os comerciantes de São Carlos e principalmente com o povo da minha terra, pela conquista que acabamos de conseguir na tarde do ontem com a autorização por parte do delegado do I. A. P. C., determinando a construção de um edifício de três andares para sede própria e ambulatório do Instituto na cidade de São Carlos.

Essa notícia auspiciosa para o povo de São Carlos, prende-se a um trabalho que venho desenvolvendo a mais de cinco anos junto à Administração Central do I. A. P. C., a fim de que aquele Instituto determinasse a construção do aludido edifício.

Conseguimos várias vezes autorização, mas logo em seguida substituiu-se o Presidente e tudo vinha abaixo, prejudicando enormemente a coletividade comercial de São Carlos.

Entretanto, agora já contamos até com a liberação da verba inicial no valor de 15 milhões de cruzeiros para início das obras que deverão ser iniciadas ainda no mês de junho. Parabéns, portanto a São Carlos e ao I. A. P. C. por essa conquista.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Juvenal Rodrigues de Moraes.

O SR. JUVENAL RODRIGUES DE MORAIS — Sem revisão do orador. — Sra. Presidente, Srs. deputados, invado uma área logicamente reservada, nesta Casa, aos meus nobres colegas deputados Mendonça Falcão, Athé Jorge Coury e Mário Teles, legítimos expoentes do mundo esportivo paulista e dele naturais representantes.

O instante, porém, se caracteriza por uma emoção generalizada, que admite a invasão dessa área a quem quer que seja para interpretar sentimentos que transcendam os seus limites, para ganhar as ruas e os lares.

Vinte e dois rapazes brasileiros, estimulados pelo aplauso popular e o apoio das mais altas autoridades da República, atravessaram as lindas de nosso território para, na amiga e acolhedora terra chilena, num encontro com atletas de todo o mundo, disputarem uma láurea de que somos detentores, vitoriosos que fomos no último certame, realizado na Suécia.

Não se trata de um fato banal, dado que esse torneio tem, na opinião pública universal, uma extraordinária repercussão, valendo a vitória que nele se conquistou, por uma consagração de virtudes que caracterizam a virilidade de uma raça.

Inteligência, fortaleza física, destreza, habilidade, espírito de solidariedade na formação do jogo de conjunto, são as qualidades que se exigem dos disputantes.

Afirmá-las em um torneio mundial vale por afirmar a capacidade e a personalidade de um povo, que, é claro, não as tem como atributos apenas aplicáveis a essas disputas, mas característicos de condições para os êxitos em todas as suas atividades.

E', sem dúvida, uma manifestação de fortaleza física e moral, que envaidece qualquer nacionalidade.

Os vinte e dois jovens patrióticos nossos que já estão em terras do Chile envergando a camisa com as cores nacionais são legítimos embaixadores da fortaleza do Brasil novo, belo na sua indiscriminação racial e na sua capacidade de igualar-se aos mais fortes e ativos povos do mundo.

Recebam eles a palavra de estímulo do Chefe da Nação e a consagração animadora das massas populares.

Recebam, também, desta Casa, e eu estou certo de que interpreto o pensamento unânime de meus pares, a manifestação da certeza de que, vencedores ou não, saberão honrar, no campo da luta nobre e disciplinada, as cores esportivas de nossa Pátria.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Cid Franco.

O SR. CID FRANCO — Srs. deputados, lemos, na "Última Hora" de hoje, reportagem sobre a situação dos camponeses que lutam contra a carestia, contra a falta de trabalho, contra a fome, contra a miséria neste Estado de banqueiros, usineiros, fazendeiros, capitalistas, que gastam milhões e milhões de cruzeiros em campanha eleitoral. Eis um trecho:

(Lê) "Mais de uma centena de camponeses se encontram foragidos nas matas da região. O delegado de Jales está realizando batidas em cidades e fazendas, efetuando apreensões de armas cujo uso não é permitido. Na noite de ontem, um investigador e alguns soldados partiram para a Cachoeira dos Índios, seguindo as barrancas do Rio Grande, onde, segundo se informou, Zé Patrício se encontrava escondido, o que todavia não se verificou. Os moradores de todo o Oeste — como chamam a região — se negam a fornecer qualquer informação que poderia ser usada para alimentar ação contra o movimento dos camponeses".

Ilustra a reportagem uma fotografia, abaixo da qual se lê: "Policiais armados de metralhadoras investiram contra colonos".

Policiais armados de metralhadoras não existem para investir contra usineiros, contra latifundiários, contra banqueiros, contra sonegadores, contra exploradores da fome do povo.

Continuamos lendo o jornal: (Lê) "CP ordena medidas. Não obstante as dificuldades das fontes de informação, os jornalistas, nos Campos Elísios, conseguiram saber, através do deputado Angelo Zanini, que o governador ordenou providências aos secretários da Justiça e da Segurança para solucionar a situação criada na fazenda Arca Branca. O Serviço Oficial de Imprensa, logo depois, confirmou o informe.

Na Secretaria da Segurança, não obstante a negativa total do Sr. Virgílio Lopes da Silva em atender os jornalistas, soubemos que "todas as providências policiais cabíveis haviam sido adotadas, sem nenhuma contenção e que, ao que parecia, tudo estava calmo".

Não, Srs. deputados, nem tudo está calmo. Nada está calmo. No Norte, no Nordeste e em São Paulo, a tomada de consciência dos camponeses, que pertencem à classe mais explorada, mais oprimida deste País, é um fato que não podemos pôr em dúvida, e esta tomada de consciência haverá de derrubar governos como esse que aí está, governo conservador, composto de banqueiros, usineiros e fazendeiros, que armam policiais para perseguir humildes colonos que lutam apenas contra a fome. (Muito bem!)

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Jorge Nicolau. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Costabile Romano.

O SR. COSTABILE ROMANO — Sem revisão do orador — Sra. Presidente, Srs. deputados, não se pode atinar como possam, nesta altura, ocorrer, entre nós, casos da natureza do que foi recentemente julgado, por denúncia do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, tendo em conta não só a incrível ousadia, como a falta de fiscalização dos poderes competentes, dando ensejo a que pessoas sem escrúpulos exerçam atividades para as quais não estão legalmente habilitadas. O fato prende-se à recente condenação pela Justiça de São Paulo, confirmada pelo Tribunal de Alçada do Estado, de um indivíduo que, intitulando-se engenheiro, vinha construindo e contratando a execução de obras nesta Capital. A ação penal contra o infrator foi de 30 dias de prisão. Se considerarmos a gravidade do ato praticado pelo réu, Srs. deputados, verificaremos que a pena foi suave demais e merecia ter recebido castigo mais contundente. A verdade, porém, é que, neste caso, deve-se, inegavelmente, ao setor de fiscalização do CREA a denúncia da irregularidade, apontada à justiça e à polícia o faltoso, mas o fato melindroso é que este, durante muito tempo, desempenhou, ilegalmente, na maior cidade do Brasil, suas funções de "engenheiro", sem recuar a ação fiscalizadora que somente agora o impediu de continuar enganando e ludibriando a todos. Fácil será, Srs. deputados, imaginar o perigo que a ação criminosa desse indivíduo vinha constituindo para a sociedade, principalmente considerando o caso de que a prática delituosa se desenvolvia livre e impunemente no campo das construções residenciais. Entretanto, há ainda a analisar, face ao caso punido, outros fatos para os quais, as autoridades competentes devem atentar. É o da conduta irregular e também criminosa de profissionais habilitados que, desprezando seus códigos de ética profissional, prestam-se, muitas vezes, mediante insignificantes remunerações, ao papel deplorável de acobertadores dos espertalhões e criminosos, alugando-lhes os nomes e, até mesmo, as assinaturas, para tornar legal um ato inteiramente imoral e condenável. É de se destacar a sentença do Juiz da 11.ª Vara Criminal de São Paulo que, ao proferi-la, constituiu-a contravenção penal, sujeita à mesma, tanto o empreiteiro como o proprietário, ambos devendo receber pena imposta pela justiça. Aplaudimos a decisão e a consideramos altamente positiva, devendo servir de exemplo a todos os transgressores que pretendem burlar a lei, pondo em perigo a vida dos seus semelhantes. Que a esta decisão não falte, porém, de agora em diante, a fiscalização rigorosa nos setores das construções em geral.

Era o que tínhamos a dizer.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado José Costa. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Semi Jorge Resegue. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Germinal Feijó. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Osvaldo dos Santos Ferreira. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado João Sussumu Hirata. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Jamil Dualibi. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Scalamarandré Sobrinho. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Francisco Franco. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Onofre Gusuen. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Almeida Pinto. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Monteiro da Silva.

O SR. MONTEIRO DA SILVA — Sem revisão do orador — Sra. Presidente, Srs. deputados, estamos apresentando à consideração desta Casa a seguinte moção:

"A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, por iniciativa do deputado Monteiro da Silva, e nos termos regimentais, dirige ao Exmo. Sr. Dr. Antônio Ferreira Oliveira Britto, DD. Ministro da Educação e Cultura, a seguinte moção de apelo, no sentido de que atenda o clamor dos estudantes e de alguns ilustres professores da Universidade Mackenzie, federalizando-a com toda urgência possível, a fim de salvaguardar a cultura brasileira ameaçada, em parte, com a dissolução daquela Universidade".

Os "considerandos" dessa moção são os seguintes:

"Considerando que a greve dos alunos do Mackenzie, em sua luta pela federalização da Universidade, está trazendo prejuízos sociais e culturais para o nosso Estado e para o País;

"Considerando que há 6 anos arrastam-se pelos canais competentes as soluções apresentadas para a crise da Universidade Mackenzie;

"Considerando que estas soluções, se tardarem, por tempo menor que seja, encontrarão a estrutura administrativa e didática da Universidade totalmente superada, em face de nossa realidade social e cultural;

"Considerando que o acórdão havido entre a Fundação Mackenzie e o Ministério da Educação e Cultura, no sentido de não haver aumento das taxas, não foi obedecido;

"Considerando, que a Universidade Mackenzie, em decorrência de sua deficiente estrutura financeira, não mais se encontra capaz de corresponder às crescentes exigências do desenvolvimento nacional, quer na técnica, quer na ciência, e quer na cultura;

"Considerando que a falha na estrutura financeira decorre da total incapacidade da Fundação Mackenzie (Entidade Mantenedora), de arcar com as responsabilidades mínimas de manutenção da Faculdade, no baixo nível atual;

"Considerando não ser mais possível a pretensão do ensino universitário ser mantido por taxas pagas por alunos e ínfimas subvenções governamentais;

"Considerando que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação vai exigir da Universidade Mackenzie, para se organizar e equiparar, um esforço que ela não está, absolutamente, em condições de desenvolver;

"Considerando que só o Poder Público, nas atuais circunstâncias, pode dar à Universidade Mackenzie a estrutura didática e administrativa compatíveis com as necessidades nacionais;

"Considerando que o Estado de São Paulo, Estado líder da Federação Brasileira, não possui uma Universidade Federal à altura de sua tradição e de sua grandeza;

"Considerando que a dissolução da Universidade Mackenzie, como recurso extremo, foi admitida a 5 do corrente, conforme publicações em jornais, pelo Dr. Rodolpho Ortenblad, DD. Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Mackenzie;

"Considerando que o ensino técnico e científico deve ocupar o 1.º plano entre as atividades essenciais de um País em desenvolvimento, como o Brasil;

"Considerando que, inclusive, professores da Universidade Mackenzie já recorreram ao Poder Público, clamando por solução;

"Considerando que técnicos de ensino, inclusive do Ministério da Educação, opinaram pelo não adiamento da federalização da Universidade Mackenzie, por constituir um desserviço ao País, apresentamos à consideração desta Casa, a seguinte Moção".

Era, Sra. Presidente e Srs. deputados, o que tínhamos a dizer.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Archimedes Lammoglia.

O SR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, Srs. deputados, estamos encaminhando, hoje, indicação ao chefe do Poder Executivo, no sentido de que sejam determinadas urgentes providências para que a rede de água e esgotos seja estendida até Vila Carioca, um dos mais antigos bairros da Capital, no subdistrito do Ipiranga, cuja população vive aflita com a falta desse melhoramento público que cabe ao Estado conceder.

Já que a atual Prefeitura não toma providências e não demonstra nenhum interesse em levar àquela população, que tanto contribui para os cofres municipais, esse melhoramento, apelamos então para o Governo do Estado, a fim de que não deixe essa população sofrer a falta desse melhoramento público que se faz necessário de há muito tempo. E estamos certos de que esse Governo, com a preocupação que tem de levar essas obras públicas a todo o perimetro da cidade e a todo o interior, não deixará de atender a esta solicitação daquela população aflita.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Antônio Sampaio.

O SR. ANTONIO SAMPAIO — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, em 1958, o ex-Governador do Estado de São Paulo, Jânio Quadros, enviou a esta Casa Mensagem criando Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, na cidade de Pirassununga, bem às vésperas do último pleito estadual e com o intuito de agradar aquela população, que, nas urnas, em seguida, demonstrou a sua gratidão, dando um contingente ponderável de votos ao candidato daquele ex-Governador, o atual chefe do Executivo Estadual, Prof. Carvalho Pinto. No entanto, Sra. Presidente, esse projeto se encontra nesta Casa há cerca de 4 anos e, apesar dos vários pedidos por nós feitos à Presidência, até hoje não conseguimos vê-lo colocado em pauta para sua última discussão.

Sra. Presidente, apelamos para V. Exa., a fim de que inclua numa das próximas pautas dos nossos trabalhos o Projeto de lei n. 1759-58, que cria Faculdade de Filosofia Ciências e Letras na cidade de Pirassununga, pois já possui essa cidade Instituto de Educação, vários ginásios e escola normal. Está em condições, portanto, de merecer sua Faculdade de Filosofia Ciências e Letras,